



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Ofício Nº 482/2025/GAB/SEMUS

Caxias MA, 16 de abril de 2025

Ilmo Senhor

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

NESTA

Assunto: Relatório Anual de Gestão - RAG 2024

Prezado Senhor,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024, para apreciação.

Desde já, expressamos nossa gratidão por sua atenção e reforçamos nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto Nº 04/2025

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário Municipal de Saúde Caxias-MA
Decreto nº 04/2025

Relatório Anual de Gestão 2024

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN/MA 26899
MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CAXIAS
Região de Saúde	Caxias
Área	5.223,98 Km²
População	163.428 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	5492777
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06082820000156
Endereço	RUA SAO PEDRO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(99) 3521-3260/4019

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
E-mail secretário(a)	monicacmsantos@gmail.com
Telefone secretário(a)	99981067474

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1995
CNPJ	09.239.491/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6296	16,96
ALDEIAS ALTAS	1942.128	23782	12,25
BURITI	1474.041	30799	20,89
CAXIAS	5223.981	163428	31,28
COELHO NETO	975.523	42918	43,99
DUQUE BACELAR	317.924	10448	32,86
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	17254	12,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA AARÃO REIS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	EVADILSON DA SILVA COSTA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	3
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, em cumprimento à legislação vigente , no âmbito do Sistema Único de Saúde, apresentou o Relatório Anual de Gestão - RAG 2024, com o intuito de prestar contas e tornar públicos os resultados alcançados e os valores despendidos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2024 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	6615	6347	12962
5 a 9 anos	6651	6393	13044
10 a 14 anos	7362	7308	14670
15 a 19 anos	7751	7672	15423
20 a 29 anos	13729	13971	27700
30 a 39 anos	12147	13646	25793
40 a 49 anos	9693	10954	20647
50 a 59 anos	6997	8354	15351
60 a 69 anos	4833	5975	10808
70 a 79 anos	2607	3626	6233
80 anos e mais	1297	2231	3528
Total	79682	86477	166159

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASIS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAXIAS	2514	2576	2254	2252

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1039	1397	650	722	717
II. Neoplasias (tumores)	538	475	578	709	639
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	109	100	129	118	95
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	118	72	93	82	81
V. Transtornos mentais e comportamentais	21	22	21	11	10
VI. Doenças do sistema nervoso	42	50	93	160	160
VII. Doenças do olho e anexos	63	121	15	22	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	-	5	8	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	425	407	583	754	648
X. Doenças do aparelho respiratório	528	546	824	989	782
XI. Doenças do aparelho digestivo	689	733	961	1202	1168
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	496	385	476	433	383
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	50	47	86	201	303

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	401	411	510	669	656
XV. Gravidez parto e puerpério	2778	3049	2642	2534	2248
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	191	176	234	277	216
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	53	44	53	63	55
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	49	39	67	184	137
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1099	1044	1231	1807	1654
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	88	109	85	138	292
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8783	9227	9336	11083	10263

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	215	314	79	75
II. Neoplasias (tumores)	128	106	116	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	9	8	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	123	129	104	80
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	12	24	26
VI. Doenças do sistema nervoso	27	16	27	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	297	277	304	281
X. Doenças do aparelho respiratório	84	73	94	101
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	50	50	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	3	6	18
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	8	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	36	33	35
XV. Gravidez parto e puerpério	1	6	5	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	23	26	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	9	11	17
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	47	44	65
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	157	157	144	163
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1201	1274	1083	1101

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/04/2025.

■ Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DEMOGRAFIA

Segundo estimativa elaborada pelo Ministério da Saúde para o ano de 2021, o município de Caxias apresenta um total de 166.159 habitantes. De acordo com a razão sexo e faixa etária, a população feminina é 86.477 a qual representa 52,04%, acompanhando o padrão da maioria dos municípios maranhenses e brasileiros onde existe a predominância do sexo feminino. Em relação à faixa etária, a maior concentração populacional deu-se entre os 20 a 29 anos de idade com 27.700 hab., observou-se

<https://digisusgmp.saude.gov.br> 7 de 38 também uma menor concentração populacional a partir dos 80 anos, totalizando apenas 3.528 habitantes.

NATALIDADE

Ainda não estão disponíveis os dados preliminares.

MORBIDADE

Diante dos dados apresentados acima, em relação ao tipo de Morbidade Hospitalar não procedente de fatores externos por grupos de causas no município de Caxias, observa-se maior prevalência das Doenças do Aparelho Digestivo 1.168 ocorrências, Doenças Aparelho Respiratório 782 ocorrências e Alguma Doenças do Infeciosas e Parasitárias 717 ocorrências até esse quadrimestre.

MORTALIDADE

Ainda não estão disponíveis os dados preliminares



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.419.772
Atendimento Individual	205.693
Procedimento	363.831
Atendimento Odontológico	26.354

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14262	1133024,44	-	-
03 Procedimentos clinicos	297	2408,35	5444	6866994,48
04 Procedimentos cirurgicos	19147	273102,78	3021	2986342,37
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	289759	3366213,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	315195	45862,76	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1203492	6084380,91	-	-
03 Procedimentos clinicos	2315620	14500859,68	5447	6868464,34
04 Procedimentos cirurgicos	35599	363091,93	3322	3181984,22

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	788	867428,70	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4715	23339,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2729	5970,00
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1118	-
Total	3847	5970,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

■ Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os atendimentos de Atenção Básica totalizaram 205.693 atendimentos individuais 363.831 procedimentos, 26.354 atendimentos odontológicos e 1.419.772 visitas domiciliares. O município de Caxias - MA executou neste quadrimestre no atendimento ambulatorial especializado de Média e Alta Complexidade totalizou um quantitativo de 3.875.409 procedimentos totalizando um valor de R\$ 21.884.963,23, já as internações hospitalares chegaram à marca de 8.769 internações que compreendem o valor de R\$ 10.050.448,56.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	2	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	10	10
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	5	5
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	1	2	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	38	38
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	15	17
FARMACIA	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	10	10
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	1	7	96	104

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	0	7
MUNICIPIO	78	0	0	78
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	6	0	0	6
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	11	0	1	12
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	96	7	1	104

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS



A rede prestadora de serviços ao SUS, conta com 104 estabelecimentos de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	24	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	60	59	354	422
	Informais (09)	0	1	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	78	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	7	11	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	1	4	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	149	311	262	639	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	4	10	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	24	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	16	17	20	
	Celetistas (0105)	5	5	5	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	15	10	3	1	
	Bolsistas (07)	28	25	28	31	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	871	862	847	964	
	Informais (09)	5	5	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	203	122	112	90	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	33	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	15	14	18	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.820	2.096	1.898	1.982	

Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	23	21	28
----------------------------------	--	----	----	----	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O município através dos núcleos de educação permanente oferece capacitações aos profissionais da rede .

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE (PAS) ; ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AAE) NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e monitorar o acolhimento das demandas em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades com acolhimento das demandas.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com acolhimento das demandas.									
2. Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	Percentual de cobertura da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal									
3. Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial.	Número de Equipes de Saúde na Hora em pleno funcionamento	Percentual	2021	13,00	13	13	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Equipes de Saúde na Hora em pleno funcionamento									
4. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na escola(PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Percentual de cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.									
5. Informatização das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS's informatizadas.	Número	2021	11	38	Não programada	Número		
6. Aquisição de veículo para visita domiciliar das ESF e supervisão.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	6	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de veículos adquiridos									
7. Habilitação de Atenção Básica Prisional.	Número de Equipes habilitadas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas reformadas e adequadas.	Número	2021	0	38	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Unidades Básicas reformadas e adequadas.									
9. Construção de UBS na Vila Paraíso	Quantidade de UBS construída.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
10. Ampliar as UBS :São Francisco, Mutirão, Volta Redonda, Castelo Branco, Centro e Vila Arias.	Número de UBS's ampliadas	Número	2021	0	7	Não programada	Número		
11. Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS.	Número de UBS com teste rápido.	Número	2021	0	38	38	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de UBS com teste rápido.									
12. Implantar tele consulta nas UBS's.	Número de UBS com Tele consulta implantada.	Número	2021	0	27	Não programada	Número		
13. Implantação do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) na APS.	Quantidade de NEP Implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

14. Atualizar a carteira de serviços da APS seguindo as normas ministeriais.	Quantidade de Carteira de serviços da APS atualizada.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Quantidade de Carteira de serviços da APS atualizada.

15. Ofertar anualmente pelo menos 02 (duas) capacitações de Educação em Saúde voltada para as equipes da AB;	Número de Equipes da AB capacitadas.	Número	2021	0	64	64	Número	0	0
--	--------------------------------------	--------	------	---	----	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Número de Equipes da AB capacitadas

16. Fortalecer o Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.	Adesão ao Programa Saúde com Agente.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
17. Habilitar e implantar consultório de Rua.	Quantidade de Equipes de Consultório de Rua habilitado/implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar protocolos de atendimento para encaminhamento de consultas especializadas.	Número absoluto de protocolos de atendimento para consultas especializadas criado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada.	Percentual acrescido de consultas na atenção especializadas.	Número	2021	279.809	5,00	5,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Percentual acrescido de consultas na atenção especializadas.

3. Ofertar anualmente capacitações de Educação em Saúde voltada para da Atenção Especializada.	Número absoluto de capacitações ofertadas a AE.	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Número absoluto de capacitações ofertadas a AE.

4. Controlar e avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	Proporção de serviços complementares de média e alta complexidade acompanhados e avaliados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Proporção de serviços complementares de média e alta complexidade acompanhados e avaliados.

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO(UPA), DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de aparelho de videolaparoscopia para o CHGF	Número de aparelhos adquiridos.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Aquisição de carro de anestesia para o CHGF.	Número de carro de anestesia adquirido.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
3. Aquisição de mesa cirúrgica para o CHGF.	Número de mesa cirúrgica adquirida.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Número de carro de anestesia adquirido.

Ação Nº 1 - Número de mesa cirúrgica adquirida.

4. Climatizar as alas de internação hospitalar do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	Número de alas climatizadas.	Número	2021	0	10	Não programada	Número		
5. Atualizar os protocolos hospitalares conforme normas do Ministério da Saúde.	Percentual de Protocolos atualizado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de Protocolos atualizado.									
6. Adquirir carro de parada cardíaca para as enfermarias.	Número absoluto de carro de parada cardíaca adquirido.	Percentual	2021	0,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de carro de parada cardíaca adquirido.									
7. Reformar o abrigo de lixo do Complexo Hospital Gentil Filho de acordo com RDC 222/18 ANVISA.	Quantidade de abrigo reformado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Reformar a estrutura do setor de lavanderia do Complexo Hospitalar Gentil Filho.	Quantidade de Estrutura da lavanderia reformado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
9. Implantar Núcleo de Educação Permanente na UPA.	Quantidade de NEP implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
10. Implantar Núcleo de Segurança do Paciente no Complexo Hospitalar Gentil Filho.	Quantidade de Núcleo implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
11. Qualificar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III	Quantidade UPA qualificada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
12. Ampliação da estrutura física do prédio do SAMU.	Número Ampliação realizada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
13. Renovar a qualificação do SAMU.	Qualificação renovada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
14. Realizar anualmente um mínimo de 02 capacitação para profissionais da rede básica	Número de capacitações por ano.	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações por ano.									
15. Criação do NEP central	Quantidade de NEP implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
16. Implantar Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Infantil Dr. João Viana.	Quantidade de Núcleo de Segurança do Paciente implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
17. Implantar Núcleo de Educação Permanente.	Quantidade de NEP implantado e funcionando	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
18. Implantar o Serviço de Controle de Infecção hospitalar no Hospital Infantil João Viana	Quantidade de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar implantado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
19. Estruturar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica no Hospital João Viana	Quantidade de NVEH estruturado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
20. Habilitar leitos de UTI Pediátrica no Hospital Infantil Dr. João Viana	Quantidade de Leitos de UTI Pediátrica habilitados e funcionando.	Número	2021	0	10	Não programada	Número		
21. Implantar protocolos da Rede de Urgência e Emergência	Quantidade de Protocolos implantados e socializado com as demais redes.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção e implantação de Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (implantada pela RAMI).	Número de CGBP Construída e implantada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Construção e implantação de Centro de Parto Normal (implantado pela RAMI).	Número de Centro de Parto Normal Construído e implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Ampliar o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva para adultos no Complexo Hospitalar Gentil Filho, para cobertura parcial da necessidade das gestantes de alto-risco obstétrico (implantação da RAMI).	Número de Leitos Ampliados.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
4. Ampliar e custear leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (ampliação pela RAMI)	Quantidade de leitos de UTI neonatal implantados.	Número	2021	10	19	Não programada	Número		
5. Ampliar e custear leitos de unidade de cuidados intermediário neonatal convencional (UCINco).	Quantidade de leitos UCINco implantados e habilitado.	Número	2021	5	20	Não programada	Número		
6. Ampliar e custear leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal canguru (UCINCa).	Quantidade de leitos de UCINCa implantados e habilitado.	Número	2021	5	16	Não programada	Número		
7. Ampliar leitos de GAR.	Quantidade de leitos GAR implantado e habilitado;	Número	2021	0	13	Não programada	Número		
8. Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	Percentual de investigação de óbitos infantis e fetais concluídos.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de investigação de óbitos infantis e fetais concluídos.									
9. Ampliar a investigação de óbitos materno e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	Percentual de investigação de óbito materno de mulheres em idade fértil.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de investigação de óbito materno de mulheres em idade fértil.									
10. Ofertar exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.	Ampliar em 20% em relação ao ano anterior a quantidade de exames citopatológicos na população alvo.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% em relação ao ano anterior a quantidade de exames citopatológicos na população alvo.									
11. Ofertar exames de mamografias na população feminina idade de	Ampliar a quantidade de mamografias de rastreamento realizadas.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de mamografias de rastreamento realizadas.									
12. Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	Ampliar o percentual de teste rápido para sífilis das gestantes usuárias do SUS.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de teste rápido para sífilis das gestantes usuárias do SUS.									
13. Implantação do Serviço de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama -CEAMI	Quantidade de Serviço Implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

14. Implantação do Serviço de Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras -PAM	Quantidade de Serviço Implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
---	-----------------------------------	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas na rede.	Aumentar 20% em relação ao ano anterior às ações de matriciamento realizadas.	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar 20% em relação ao ano anterior às ações de matriciamento realizadas.									
2. Manter o funcionamento os serviços de saúde mental (CAPS I, CAPS AD E CAPS III).	Quantidade de Serviço de Saúde Mental em funcionamento.	Número	2021	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Quantidade de Serviço de Saúde Mental em funcionamento.									
3. Construção de CAPS TIPO III	Quantidade de CAPS III construído	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Construção de CAPS IJ	Quantidade de CAPS IJ construído	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Construção de CAPS AD	Quantidade de CAPS AD construído	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Construção de Unidade de Acolhimento Adulto.	Quantidade de UA construída.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Construção de Unidade de Acolhimento Infantil.	Quantidade de UA construída.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Habilitar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental-AMEN.	Quantidade de Equipes habilitadas.	Número	2021	0	3	Não programada	Número		
9. Implantar Residência Terapêutica.	Quantidade de Residência Terapêutica implantada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso dos usuários com doenças crônicas aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do ambulatório de Nefrologia no PAM.	Quantidade de Ambulatório de Nefrologia implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Implantação do ambulatório de Endocrinologia no PAM para acompanhamento de usuários com sobrepeso e obesidade.	Quantidade de Ambulatório de Endocrinologia implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a rede de cuidados às pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar o Centro especializado em Reabilitação (Física e Intelectual) Tipo II.	Número de CER II Habilitado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Alterar habilitação do CER III (APAE) para CER IV	Número de CER IV habilitado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Habilitar e implantar uma oficina ortopédica fixa (Conforme PRI)	Número de Oficina ortopédica fixa habilitada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Habilitar e implantar uma oficina ortopédica itinerante (Conforme PRI)	Número de Oficina ortopédica itinerante habilitada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Manter o repasse dos incentivos federais de custeio ao CER III – reabilitação física, intelectual e auditiva e OPM (Conforme PRI), conforme habilitação e produtividade.	Número de Repasses realizados.	Número	2021	0	48	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**OBJETIVO Nº 7.1 - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e adequação do laboratório central	Número absoluto.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Adequação das salas de vacinas dentro dos padrões do MS.	Número de Salas Adequadas.	Número	2021	0	40	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Salas Adequadas.									
3. Alcançar cobertura vacinal população menor de 01 ano.	Percentual de Cobertura Vacinal na População menor de 01 ano	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de Cobertura Vacinal na População menor de 01 ano									
4. Aquisição de veículo para realização de visitas as UBS.	Número de veículo adquirido.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de cura nos casos novos de hanseníase									
6. Realizar visitar aos pacientes em tratamento de Hanseníase.	Percentual de pacientes visitados.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes visitados.									
7. Ofertar capacitação para os profissionais das UBS para tratamento e controle da Hanseníase.	Número de capacitações ofertadas.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações ofertadas.									

8. Realizar Campanhas Educativas conforme calendário do MS.	Número absoluto de campanhas educativas realizadas.	Número	2021	0	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de campanhas educativas realizadas.									
9. Capacitar anualmente os profissionais das UBS's para o diagnóstico e tratamento da Tuberculose.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas									
10. Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como baixo risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária(VISA).	Proporção de serviços de saúde de baixo risco inspecionados anualmente.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de serviços de saúde de baixo risco inspecionados anualmente.									
11. Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CTA/SAE)	Número de ações realizadas	Número	2021	0	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas									
12. Realizar análise da qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
13. Realizar a vigilância de raiva, investigando os casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de investigação realizadas.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de investigação realizadas.									
14. Reformar a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ	Quantidade de UVZ reformada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
15. Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados	Número de ciclos atingidos	Número	2021	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ciclos atingidos									

DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - GARANTIR AOS USUÁRIOS DO SUS, ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE BÁSICO(MUNICÍPIO) E COMPONENTE ESPECIALIZADO (SES/MA)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de medicamentos (REMUME).	Número de atualização da Relação Municipal de Medicamentos.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de atualização da Relação Municipal de Medicamentos.									
2. Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.									
3. Implantação da Rede Municipal de medicamentos – REMUME.	Quantidade de REMUME implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Reforma e adequação da estrutura do prédio da assistência farmacêutica, conforme normas da ANVISA.	Quantidade de Reforma e adequação realizada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar e disponibilizar capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 10 .1 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Treinamento para Ouvidoria	Número absoluto de treinamentos realizados.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de treinamentos realizados.									
2. Realizar treinamento para Auditoria	Número absoluto de treinamentos realizados.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de treinamentos realizados.									
3. Criar protocolos de atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde, visando melhorar o fluxo.	Número absoluto de protocolos de atendimento criados.	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de protocolos de atendimento criados.									
4. Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência realizada	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
5. Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas.	Número	2021	0	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de reuniões realizadas.									

DIRETRIZ Nº 11 - AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID 19.

OBJETIVO Nº 11 .1 - RASTREAR, DIAGNOSTICAR E TRATAR OS USUÁRIOS INFECTADOS PELA COVID – 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de letalidade em pacientes com diagnóstico para Covid 19	Redução da taxa de letalidade para Covid 19.	Taxa	2021	0,00	3,00	3,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Redução da taxa de letalidade para Covid 19.									
2. Reduzir o índice de contaminação na população sintomática para COVID 19.	Redução do Índice de Contaminação por COVID 19.	Índice	2021	0,00	1,60	1,60	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Redução do Índice de Contaminação por COVID 19.									
3. Aumentar o Percentual de Cura em pacientes com diagnóstico para COVID 19	Número de pacientes curados	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Número de pacientes curados									
4. Implantar leitos Hospitalares e Não Hospitalares para pacientes com diagnóstico para COVID 19 em estado moderado e grave.	Nº de leitos implantados.	Número	2021	0	40	Não programada	Número		
5. Atualizar Protocolo Clínico Terapêutico para pacientes com diagnóstico para COVID 19 em todas as Unidades de Saúde.	Protocolos atualizados.	Número	2021	0	10	Não programada	Número		
6. Atualizar o Plano de Contingência Municipal para combate ao COVID 19.	Plano de Contingência atualizado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Fortalecer o Comitê Gestor Municipal de Crise para combate ao COVID 19.	Número de reuniões realizadas	Número	2021	0	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de reuniões realizadas									

8. Habilitar, Credenciar e implantar novos leitos de UTI destinados aos pacientes com diagnóstico para COVID 19	Nº de leitos habilitados, credenciados e implantados.	Número	2021	0	20	Não programada	Número		
9. Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência a pacientes com diagnóstico para COVID 19.	Nº de Unidades de saúde implantadas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
10. Adquirir novos veículos para apoio as ações contra o COVID 19	Nº de Veículos adquiridos.	Número	2021	0	3	Não programada	Número		
11. Manter o serviço de desinfecção de prédios e ambientes públicos e privados para combate ao COVID 19	Número absoluto de serviço de desinfecção implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
12. Manter em todas as Unidade Básicas de Saúde área/ambiente destinado ao atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico para COVID 19.0	Nº de área / ambiente implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
13. Disponibilizar o serviço de teste rápido para COVID 19 em todas as UBS.(zona urbana)	Número de UBS realizando teste rápido para COVID 19.	Número	2021	0	28	28	Número	0	0

Ação Nº 1 - Número de UBS realizando teste rápido para COVID 19.

14. Manter em todas as UBS o serviço de Telemedicina destinado ao atendimento de pacientes com diagnóstico para COVID 19 pertencentes ao grupo de risco.(zona urbana)	Número de serviço implantado	Número	2021	0	28	Não programada	Número		
15. Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde.	Quantidade adquirida de EPI's	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Quantidade adquirida de EPI's

16. Disponibilizar Equipamentos Médico-Hospitalares para combate ao COVID 19	Número e equipamentos adquiridos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
--	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Quantidade adquirida de EPI's

17. Garantir Insumos e Medicamentos para pacientes com diagnóstico para COVID 19.	Quantidade de medicamentos e insumos.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
---	---------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Quantidade de medicamentos e insumos.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Apoiar e disponibilizar capacitações de aperfeiçoamento em diversas áreas da Secretaria de Saúde	6	0
	Reduzir a taxa de letalidade em pacientes com diagnóstico para Covid 19	3,00	0,00
	Realizar Treinamento para Ouvidoria	1	0
	Aquisição de carro de anestesia para o CHGF.	1	0
	Reduzir o índice de contaminação na população sintomática para COVID 19.	1,60	0,00
	Realizar treinamento para Auditoria	1	0
	Adequação das salas de vacinas dentro dos padrões do MS.	10	0
	Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial.	13	0
	Criar protocolos de atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde, visando melhorar o fluxo.	1	0
	Aquisição de mesa cirúrgica para o CHGF.	1	0

	Ofertar anualmente capacitações de Educação em Saúde voltada para da Atenção Especializada.	2	0
	Controlar e avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00	0,00
	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	12	0
	Aquisição de veículo para visita domiciliar das ESF e supervisão.	2	0
	Fortalecer o Comitê Gestor Municipal de Crise para combate ao COVID 19.	6	0
	Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	10	0
	Ofertar exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.	80,00	0,00
	Ofertar exames de mamografias na população feminina idade de	80,00	0,00
	Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	90,00	0,00
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde.	1	0
	Disponibilizar Equipamentos Médico-Hospitalares para combate ao COVID 19	1	0
	Garantir Insumos e Medicamentos para pacientes com diagnóstico para COVID 19.	1	0
301 - Atenção Básica	Qualificar e monitorar o acolhimento das demandas em 100% das unidades de saúde.	100,00	0,00
	Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00	0,00
	Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada.	5,00	0,00
	Manter as equipes de Saúde na Hora conforme normatização ministerial.	13	0
	Alcançar cobertura vacinal população menor de 01 ano.	95,00	0,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na escola(PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00	0,00
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	95,00	0,00
	Realizar visitar aos pacientes em tratamento de Hanseníase.	80,00	0,00
	Reformar e adequar todas as Unidades Básicas de Saúde	10	0
	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	95,00	0,00
	Ampliar a investigação de óbitos materno e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	95,00	0,00
	Ofertar teste rápido de gravidez nas UBS.	38	0
	Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS de acordo com protocolo de pré-natal da Rede Cegonha.	90,00	0,00
	Disponibilizar o serviço de teste rápido para COVID 19 em todas as UBS.(zona urbana)	28	0
	Atualizar a carteira de serviços da APS seguindo as normas ministeriais.	1	0
	Ofertar anualmente pelo menos 02 (duas) capacitações de Educação em Saúde voltada para as equipes da AB;	64	0
	Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas na rede.	20,00	0,00
	Ampliar em 5% a oferta de consultas na Atenção Especializada.	5,00	0,00
	Manter o funcionamento os serviços de saúde mental (CAPS I, CAPS AD E CAPS III).	3	0
	Aquisição de carro de anestesia para o CHGF.	1	0
	Aquisição de mesa cirúrgica para o CHGF.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Controlar e avaliar os serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00	0,00
	Atualizar os protocolos hospitalares conforme normas do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Adquirir carro de parada cardíaca para as enfermarias.	1	0
	Ofertar exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.	80,00	0,00
	Ofertar exames de mamografias na população feminina idade de	80,00	0,00
	Realizar anualmente um mínimo de 02 capacitação para profissionais da rede básica	2	0

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de medicamentos (REMUME).	1	0
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00	0,00
	Garantir Insumos e Medicamentos para pacientes com diagnóstico para COVID 19.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como baixo risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária(VISA).	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de letalidade em pacientes com diagnóstico para Covid 19	3,00	0,00
	Adequação das salas de vacinas dentro dos padrões do MS.	10	0
	Reduzir o índice de contaminação na população sintomática para COVID 19.	1,60	0,00
	Alcançar cobertura vacinal população menor de 01 ano.	95,00	0,00
	Aumentar o Percentual de Cura em pacientes com diagnóstico para COVID 19	95,00	0,00
	Aumentar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	95,00	0,00
	Realizar visitar aos pacientes em tratamento de Hanseníase.	80,00	0,00
	Ofertar capacitação para os profissionais das UBS para tratamento e controle da Hanseníase.	1	0
	Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais.	95,00	0,00
	Realizar Campanhas Educativas conforme calendário do MS.	12	0
	Ampliar a investigação de óbitos materno e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	95,00	0,00
	Capacitar anualmente os profissionais das UBS para o diagnóstico e tratamento da Tuberculose.	1	0
	Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CTA/SAE)	20,00	0,00
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano	80,00	0,00
	Realizar a vigilância de raiva, investigando os casos suspeitos de raiva animal notificados.	95,00	0,00
	Disponibilizar o serviço de teste rápido para COVID 19 em todas as UBS.(zona urbana)	28	0
	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados	4	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2025

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2025.



9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	19.288.987,29	148.383.479,23	\$9.095.711,87	0,00	0,00	0,00	0,00	226.768.178,39
	Capital	0,00	400.646,66	157.457,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.104,36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	37.877.662,49	17.326,66	0,00	0,00	0,00	0,00	37.894.989,15
	Capital	0,00	0,00	2.158.418,08	0,00	6.832.859,04	0,00	0,00	0,00	8.991.277,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	6.172.745,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.172.745,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	19.689.633,95	194.749.762,93	\$9.113.038,53	6.832.859,04	0,00	0,00	0,00	280.385.294,45

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,96 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	27,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	8,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.786,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,02 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	33,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	83,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	33.600.000,00	33.600.000,00	40.423.416,47	120,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.150.000,00	3.150.000,00	2.129.931,78	67,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.868.646,86	186,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.450.000,00	18.450.000,00	20.009.729,66	108,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.000.000,00	11.000.000,00	16.415.108,17	149,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.850.000,00	56.850.000,00	46.024.547,70	80,96
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	239.641,37	342,34
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	13.600.000,00	9.014.858,00	66,29
Cota-Parte do ICMS	42.850.000,00	42.850.000,00	36.566.074,63	85,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	330.000,00	330.000,00	203.973,70	61,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	90.450.000,00	90.450.000,00	86.447.964,17	95,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.495.053,07	27.980.053,07	19.689.633,95	70,37	19.689.633,95	70,37	19.236.955,16	68,75	0,00
Despesas Correntes	33.335.208,91	26.820.208,91	19.288.987,29	71,92	19.288.987,29	71,92	19.172.320,04	71,48	0,00
Despesas de Capital	1.159.844,16	1.159.844,16	400.646,66	34,54	400.646,66	34,54	64.635,12	5,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.510.049,92	3.431.049,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.366.660,01	1.287.660,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.143.389,91	2.143.389,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.618,53	70.618,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.778,53	27.778,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.840,00	42.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.698,85	85.698,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.698,85	85.698,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.513,39	6.513,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.513,39	6.513,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.178.133,76	31.584.133,76	19.689.633,95	62,34	19.689.633,95	62,34	19.236.955,16	60,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.689.633,95	19.689.633,95	19.236.955,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.689.633,95	19.689.633,95	19.236.955,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.967.194,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.722.439,33	6.722.439,33	6.269.760,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,77	22,77	22,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	12.967.194,62	19.689.633,95	6.722.439,33	452.678,79	0,00	0,00	0,00	452.678,79	0,00	6.722.439,33
Empenhos de 2023	35.415.288,96	38.066.405,03	2.651.116,07	321.815,60	0,00	0,00	0,00	321.815,60	0,00	2.651.116,07
Empenhos de 2022	35.179.208,78	65.366.430,57	30.187.221,79	1.925.839,37	0,00	0,00	0,00	1.925.839,37	0,00	30.187.221,79
Empenhos de 2021	27.958.254,02	35.543.604,87	7.585.350,85	2.022.369,08	1.500,00	0,00	0,00	2.022.369,08	0,00	7.586.850,85
Empenhos de 2020	22.846.866,13	30.968.349,92	8.121.483,79	55.875,21	885.561,50	0,00	0,00	55.875,21	0,00	9.007.045,29

Empenhos de 2019	23.962.094,76	26.125.363,89	2.163.269,13	335.857,49	12.040.081,17	0,00	0,00	335.857,49	0,00	14.203.350,30
Empenhos de 2018	20.328.777,34	22.592.047,88	2.263.270,54	0,00	191.068,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454.339,00
Empenhos de 2017	19.493.687,95	23.510.480,96	4.016.793,01	2,15	3.200.757,66	0,00	0,00	2,15	0,00	7.217.550,67
Empenhos de 2016	19.748.765,89	22.876.567,98	3.127.802,09	1.100,00	12.000.330,19	0,00	0,00	1.100,00	0,00	15.128.132,28
Empenhos de 2015	18.448.700,44	20.915.887,90	2.467.187,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.187,46
Empenhos de 2014	17.728.105,49	18.675.184,45	947.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.078,96
Empenhos de 2013	16.544.987,35	23.909.254,65	7.364.267,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.364.267,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	241.216.243,30	241.216.243,30	233.538.345,30	96,82
Provenientes da União	191.704.251,03	191.704.251,03	220.419.247,92	114,98
Provenientes dos Estados	49.511.992,27	49.511.992,27	13.119.097,38	26,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	241.216.243,30	241.216.243,30	233.538.345,30	96,82

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	146.177.046,11	240.551.046,11	207.636.648,80	86,32	186.504.859,69	77,53	157.828.572,47	65,61	21.131.789,11

Despesas Correntes	131.946.772,31	230.720.772,31	207.479.191,10	89,93	186.347.401,99	80,77	157.708.642,97	68,35	21.131.789,11
Despesas de Capital	14.230.273,80	9.830.273,80	157.457,70	1,60	157.457,70	1,60	119.929,50	1,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	84.820.590,37	85.399.859,87	46.886.266,27	54,90	42.450.572,05	49,71	37.218.142,60	43,58	4.435.694,22
Despesas Correntes	72.368.660,37	69.947.929,87	37.894.989,15	54,18	36.461.275,30	52,13	32.915.077,32	47,06	1.433.713,85
Despesas de Capital	12.451.930,00	15.451.930,00	8.991.277,12	58,19	5.989.296,75	38,76	4.303.065,28	27,85	3.001.980,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	421.664,74	421.664,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	421.664,74	421.664,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.390.785,52	1.390.785,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.385.430,52	1.385.430,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.505.960,00	7.305.960,00	6.172.745,43	84,49	6.172.745,43	84,49	6.172.745,43	84,49	0,00
Despesas Correntes	5.485.560,00	7.285.560,00	6.172.745,43	84,73	6.172.745,43	84,73	6.172.745,43	84,73	0,00
Despesas de Capital	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	203.490,00	203.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	203.490,00	203.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.206.204,40	2.206.204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.206.204,40	2.206.204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	240.725.741,14	337.479.010,64	260.695.660,50	77,25	235.128.177,17	69,67	201.219.460,50	59,62	25.567.483,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	180.672.099,18	268.531.099,18	227.326.282,75	84,66	206.194.493,64	76,79	177.065.527,63	65,94	21.131.789,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	90.330.640,29	88.830.909,79	46.886.266,27	52,78	42.450.572,05	47,79	37.218.142,60	41,90	4.435.694,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	431.864,74	431.864,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.461.404,05	1.461.404,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.591.658,85	7.391.658,85	6.172.745,43	83,51	6.172.745,43	83,51	6.172.745,43	83,51	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	210.003,39	210.003,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.206.204,40	2.206.204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	280.903.874,90	369.063.144,40	280.385.294,45	75,97	254.817.811,12	69,04	220.456.415,66	59,73	25.567.483,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	240.713.682,39	337.466.951,89	260.695.660,50	77,25	235.128.177,17	69,67	201.219.460,50	59,63	25.567.483,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	40.190.192,51	31.596.192,51	19.689.633,95	62,32	19.689.633,95	62,32	19.236.955,16	60,88	0,00

Fonte: SIOPS, Maranhão 27/02/25 13:02:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	RS 599.853,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	RS 14.266.162,40	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	RS 133.991,90	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	RS 15.489.640,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RS 23.565.213,53	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	RS 65.454,68	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	RS 14.491.425,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	RS 64.575.048,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	RS 3.000.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	RS 61.584.989,31	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RS 1.448.954,16	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 99.696,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RS 2.790.112,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RS 1.259.997,64	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RS 271.651,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

INDICADORES FINANCEIROS

A Lei Complementar 141/2012 estabelece os percentuais mínimos a serem repassados por cada ente federado, garantindo e resguardando ainda mais os repasses a serem

aplicados em ações e serviços públicos de saúde, é prioridade para atual gestão a Política Pública de Saúde municipal, traduzida nos indicadores relativos ao financiamento do setor, apurados no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde- SIOPS, demonstrando o crescimento da aplicação de recursos do tesouro municipal com as ações e serviços de saúde. Para o exercício de 2024, o executivo municipal disponibilizou o equivalente a 22,77% da receita própria aplicada em saúde, um investimento significativo para Saúde municipal, refletindo a sensibilidade para o custeio da Política Pública Municipal de saúde. Salienta-se que Emenda Constitucional nº 29/2000 apregoa valores mínimos na ordem de 15%. A necessidade de ampliar e garantir à população as ações e serviços de saúde e, perseguir o acesso a todos os níveis de atenção é um grande desafio, principalmente contextualizando com a insuficiência de recursos financeiros e, considerando as desigualdades sociais. Assim é que a busca pela equidade em saúde deve se realizar ações concretas, de caráter preventivo, curativo, recuperativo e proporcional, para o atendimento das necessidades identificadas através do reconhecimento de problemas individuais e coletivos de saúde.

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O município de Caxias - MA conforme consta no Demonstrativo Orçamentário arrecadou todos os impostos de sua competência e as transferências constitucionais legais, toda contabilização das receitas e despesas foram de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre as finanças públicas e aplicou 22,77% das suas receitas de impostos e transferência constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde acima do limite mínimo constitucional.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A aprovação da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012, estabeleceram-se várias regras sobre a aplicação dos recursos em Saúde. O Sistema Único de Saúde - SUS compreende todas as ações e serviços de saúde estatais das esferas Federal, Estadual e municipal, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados. As transferências destinadas ao SUS são tratadas destacadamente por conta da relevância do assunto e não pelo tipo de transferência, pois a descentralização dos recursos para as ações e serviços de saúde é concretizada também por meio da celebração de convênios, de contratos de repasses e, principalmente, fundo a fundo.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.086998/2023-57	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, apresenta os resultados e avanços obtidos na execução da política de saúde no município, com base no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, traduzidos em consolidado de informações resultante das ações e atividades desenvolvidas no ano.



12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar a Programação Anual de Saúde e demais indicadores de relevância na evolução das condições de saúde da população


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2024
MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
COREN-MA 77609
Secretário(a) de Saúde
CAXIAS/MA, 2024



Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAXIAS/MA, 04 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Caxias